



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1448

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Concorrência Pública	7
Contratos	8
Errata	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Atribuição de Classe/Aulas	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1448

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.928, DE 13 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 087/2023**, firmado no dia 13 de julho de 2023, junto a empresa **ANDERSON BENÇAL INDALÉCIO 32303964806 - CNPJ: 26.808.588/0001-06**, que tem como objeto a **Contratação da empresa especializada no ramo para prestação de serviços técnicos profissionais para Planejamento, Organização e Realização Integral de Processo Seletivo, para Seleção de Candidatos para disputa eleitoral de MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR do Município de Indiaporã, devendo elaborar o Edital, as provas, imprimir, aplicar, corrigir, realizar entrevistas Psicológicas e responder por todas as fases do certame, para atender ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Indiaporã - CMDCA**, com vencimento previsto para 31/12/2023, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 024/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sra. ª DAIANE JANAINA FRANCO** – portadora do RG de nº 43.330.120-X SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 357.237.198-82 – Matrícula nº 2189 – Diretora De Departamento de Assistência Social como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 087/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 13 de junho de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.929, DE 20 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 088/2023**, firmado no dia 20 de julho de 2023, junto a empresa **KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 37.895.665/0001-10**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de serviços de Segurança/Vigilância Privada não armada, para vigilância e monitoramento, nos finais de semana no BALNEÁRIO DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, com vencimento previsto para 27/08/2023 oriundo do **Pregão Eletrônico nº 015/2022**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o **Sr. º LEONARDO NUNES GONZAGA** – portador do RG de nº 42.735.8112-7 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 409.803.568-57 – Matrícula nº 2387-1 – Secretário Municipal de Esporte como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 088/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 20 de julho de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.930, DE 21 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 089/2023**, firmado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1448

Página 3 de 10

no dia 21 de julho de 2023, junto a empresa **IVAN PERPETUO DA SILVA - ME - CNPJ: 07.739.407/0001-84**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em Locação de Gerador de Energia para realização do "JULINÃO 2023" na Praça da Matriz, em atendimento a Secretária Municipal de Esporte**, com vencimento previsto para 24/7/2023 oriundo da **Dispensa de Licitação nº 028/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o **Sr.º LEONARDO NUNES GONZAGA** - portador do RG de nº 42.735.8112-7 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 409.803.568-57 - Matrícula nº 2387-1 - Secretário Municipal de Esporte como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 089/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 21 de julho de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.931, DE 24 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 090/2023**, firmado no dia 24 de julho de 2023, junto a empresa **DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01**, e que tem como objeto a **Aquisição de motor instalado para realização de conserto mecânico do veículo "VAN - MB SPRINTER 415-CDI Furgão longo 2.2Bi-tb - Placa DJP-9692"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para sua instalação, em atendimento ao **Setor de Transporte e Ambulância**, com vencimento previsto para 23/9/2023, oriundo da **Carta Convite nº 017/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o **Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e

devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 - Matrícula nº 953 - **Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 090/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 24 de julho de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.932, DE 24 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 091/2023**, firmado no dia 24 de julho de 2023, junto a **ONG - Grupo Ação Solidária de Indiaporã/SP - CNPJ: 05.902.921 /0001 -63**, que tem como objeto **Inexigibilidade de chamamento público com vista à celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público**, com vencimento previsto para 31/12/2023, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 021/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sra.º THELMA REGINA PEREIRA DA SILVA** - portadora do RG de nº 19.243.874-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 253.779.798-18 - matrícula nº 2228 - Secretária Municipal de Assistência Social como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 091/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 24 de julho de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1448

Página 4 de 10

Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.933, DE 24 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 092/2023**, firmado no dia 24 de julho de 2023, junto a **APAE - Associação de Pais e Amigos de Indiaporã-SP - CNPJ: 51.838.803/0001-50**, que tem como objeto **Inexigibilidade de chamamento público com vista à celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público**, com vencimento previsto para 31/12/2023, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 022/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sra. ª THELMA REGINA PEREIRA DA SILVA** - portadora do RG de nº 19.243.874-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 253.779.798-18 - matrícula nº 2228 - Secretária Municipal de Assistência Social como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 092/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 24 de julho de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.934, DE 24 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para

Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 093/2023**, firmado no dia 24 de julho de 2023, junto a **APAE - Associação de Pais e Amigos de Indiaporã-SP - CNPJ: 51.838.803/0001-50**, que tem como objeto **Inexigibilidade de chamamento público com vista à celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público**, com vencimento previsto para 31/12/2023, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sra. ª THELMA REGINA PEREIRA DA SILVA** - portadora do RG de nº 19.243.874-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 253.779.798-18 - matrícula nº 2228 - Secretária Municipal de Assistência Social como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 093/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 24 de julho de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.935, DE 24 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 094/2023**, firmado no dia 24 de julho de 2023, junto a **APAE - Associação de Pais e Amigos de Indiaporã-SP - CNPJ: 51.838.803/0001-50**, que tem como objeto **Inexigibilidade de chamamento público com vista à celebração de parceria estabelecida pela**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1448

Página 5 de 10

Administração Pública com as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público - “DOAÇÃO, no ano de 2023, os equipamentos/materiais permanente à APAE- Associação de Pais e Amigos de Indiaporã-SP, destinados a estruturação da rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, indicados por emenda parlamentar específica - 202137170003, adquiridos através do Pregão Eletrônico Nº 020/2022 - Processo Licitatório Nº 095/2022 - Processo Administrativo Nº 100/2022, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sra.ª THELMA REGINA PEREIRA DA SILVA** - portadora do RG de nº 19.243.874-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 253.779.798-18 - matrícula nº 2228 - Secretaria Municipal de Assistência Social como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 094/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 24 de julho de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.936, DE 27 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 095/2023**, firmado no dia 27 de julho de 2023, junto a empresa **M F DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 30.994.973/0001-54**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico da máquina “RETROESCAVADEIRA - NEW HOLLAND - LB 90” com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento do Município, com**

vencimento previsto para 26/9/2023, oriundo da **Carta Convite nº 018/2023.**

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o **Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 - *Matricula nº 953 - Chefe de Divisão de Compras de Materiais*, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 095/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 27 de julho de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.937, DE 31 DE JULHO DE 2023.

(Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” das outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E: -

Artigo 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no **Município de Indiaporã** no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a **Prefeitura do Município de Indiaporã** e a **Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo**, conforme disposto no decreto n.º 44.569/99 de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Titular: Neusa Vieira - RG n.º 40.912.295-6 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco - RG n.º 49.968.610-X;

II - Titular: Tatiane Barreto dos Santos Borges Françoze - RG: 40.404.251-X- Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde;

Suplente: Elaine Stuque dos Santos Suetake - RG: 40.559.043-X;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1448

Página 6 de 10

III- Titular: Maria José Aparecida Elias da Silva - RG: 17.625.870-X - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: Cleonice Cristina de Andrade - RG n.º 32.013.945-1;

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 2.823, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de julho de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

- Prefeito -

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -

Secretário Municipal de Administração e

Planejamento

e revogando quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de julho de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA-

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio de portarias do RH e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ELIANE SOUZA DE CARVALHO-

Diretor^a de Departamento de Pessoal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 026/2023/RH - de 31 de JULHO de 2023.

(Designa Servidor Municipal e dá outras Providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**R
E
S
O
L
V**

E...DESIGNAR, o Senhor **ALCINIR DE JESUS MALDONADO**, portador (a) RG de nº 18.557.177-3 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.948.518-76, atualmente no cargo de Eletricista - Ref. 05/E- de provimento efetivo - Anexo I - Quadro A - Quadro Permanente de Cargo Efetivo, da Lei Complementar Municipal nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) - DE 04 DE agosto de 2009, em substituição ao Senhor (a) **GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS**, portador (a) RG denº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95, em virtude do (a) mesmo (a) estar gozando de férias no período de 31/07/2023 a 19/08/2023, retornando em 20 de agosto de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1448

Página 7 de 10

Licitações e Contratos

Concorrência Pública

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP CANCELAMENTO DE ITEM DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A **Prefeitura do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo**, com base na Certidão emitida pela Câmara Municipal de Indiaporã, datada de 27 de julho de 2023, e com base nas Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público, que o fica REVOGADO o Item 8.1.1 do Edital de Concorrência Pública nº 001/2023. Indiaporã/SP, 31 de julho de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1448

Página 8 de 10

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO E CONTRATO

Termo de Fomento nº 001/2023

Contrato nº 091/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 021/2023

Processo Licitatório nº 094/2023

Processo Administrativo nº 103/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **ONG - Grupo Ação Solidária de Indiaporã/SP - CNPJ: 05.902.921/0001-63**

Valor Total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Objeto: **Inexigibilidade de chamamento público com vista à celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público.**

Assinatura: 24/7/2023

Vencimento: 31/12/2023

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO E CONTRATO

Termo de Fomento nº 002/2023

Contrato nº 092/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 022/2023

Processo Licitatório nº 095/2023

Processo Administrativo nº 104/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **APAE - Associação de Pais e Amigos de Indiaporã-SP - CNPJ: 51.838.803/0001-50**

Valor Total R\$ 32.810,40 (trinta e dois mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos).

Objeto: **Inexigibilidade de chamamento público com vista à celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público.**

Assinatura: 24/7/2023

Vencimento: 31/12/2023

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO E CONTRATO

Termo de Fomento nº 003/2023

Contrato nº 093/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023

Processo Licitatório nº 096/2023

Processo Administrativo nº 105/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **APAE - Associação de Pais e Amigos de Indiaporã-SP - CNPJ: 51.838.803/0001-50**

Valor Total R\$ 18.818,42 (dezoito mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos).

Objeto: **Inexigibilidade de chamamento público com vista à celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com as organizações da**

sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público.

Assinatura: 24/7/2023

Vencimento: 31/12/2023

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO E CONTRATO

Termo de Colaboração nº 002/2023

Contrato nº 094/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023

Processo Licitatório nº 097/2023

Processo Administrativo nº 106/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **APAE - Associação de Pais e Amigos de Indiaporã-SP - CNPJ: 51.838.803/0001-50**

Objeto: **Inexigibilidade de chamamento público com vista à celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público - "DOAÇÃO, no ano de 2023, os equipamentos/materiais permanente à APAE- Associação de Pais e Amigos de Indiaporã-SP, destinados a estruturação da rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, indicados por emenda parlamentar específica - 202137170003, adquiridos através do Pregão Eletrônico Nº 020/2022 - Processo Licitatório Nº 095/2022 - Processo Administrativo Nº 100/2022.**

Assinatura: 24/7/2023

Errata

ERRATA

Na publicação da **INEXIGIBILIDADE 024/2023**, que tem como objeto a **Inexigibilidade de chamamento público com vista à celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público - "DOAÇÃO, no ano de 2023, os equipamentos/materiais permanente à APAE- Associação de Pais e Amigos de Indiaporã-SP, destinados a estruturação da rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, indicados por emenda parlamentar específica - 202137170003, adquiridos através do Pregão Eletrônico Nº 020/2022 - Processo Licitatório Nº 095/2022 - Processo Administrativo Nº 100/2022**, publicado na edição nº 1436 de 10 de julho de 2023, na página 3 deste Diário, faz se a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

LEIA-SE:

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1448

Página 9 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de seu **Prefeito** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **“CONVOCA”** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 002/2021, homologado e publicado na edição nº 1.127 – Ano VII, dia 17 de janeiro de 2022 na **IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO** – <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>, páginas 12 a 15 para a função de **Professor de Educação Básica, a comparecerem** na Secretaria Municipal de Educação à rua Faustino Moreira Gonçalves, s/n – Indiaporã – SP – **no dia 4 de agosto de 2023, às 08h20min**, para participarem da sessão de atribuição de aulas que forem atribuídas, os candidatos serão contratados(as) temporariamente de acordo com os artigos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009 e Resolução SME 01/2022, de 12/12/2022, segue abaixo relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a atribuição em ordem classificatória. Movido de seus horários. Essas aulas são livres pois a professora desistiu da sala pois foi chamada no concurso do município de Mira Estrela.

Professor de Educação Básica

CLAS.	NOME	TOTAL DE PONTOS
1.	DANIELA DE FREITAS NASCIMENTO DAMACENO	16
2.	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA OLIVEIRA	15
3.	JUSCILÉA BERNARDES MACHADO	15
4.	KELLEN ALINE DA SILVA OLIVEIRA	15
5.	TAMIRIS CRISTINA DE SOUZA	15
6.	MARIA EDILEUSA DA SILVA	14
7.	SILVIA REGINA DA SILVA	14
8.	HELENA ANGELA DIAS MEDEIROS	14
9.	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	14
10.	PATRICIA SOARES BRUGNOLI	14
11.	ARIOVALDO VANZEI MALDONADO	14
12.	FLAVIA MAZERO JUNQUEIRA	14
13.	SUELEN APARECIDA DE MACEDO	14
14.	KEILA MARIA DA COSTA CAMPOY	14

A presente convocação não implicará na contratação automática, estando está condicionada ao número de vagas abertas e desistência dos candidatos melhores classificados.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo. Segue em anexo horário.

Indiaporã-SP, 31 de julho de 2023.

- **MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA** –
Secretária Municipal de Educação

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** –
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1448

Página 10 de 10

Horário

Berçário

BERÇARIO D – TARDE - Lais

HORÁRIO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
12:30-13:20 13:00	Lais Fruta/ bolacha/ Mama	Lais Fruta/ bolacha/ Mama	Lais Fruta/ bolacha/ Mama	Lais Fruta/ bolacha/ Mama	Lais Fruta/ bolacha/ Mama
13:20-14:10	Lais	Lais	Lais	Lais	Lais
14:10-15:00 14:30	Lais Sopa	Lais Sopa	Lais Sopa	Lais Sopa	Lais Sopa
15:00 15:00-15:50 15:10	Banho Lais Dormir	Banho Lais Dormir	Banho Lais Dormir	Banho Lais Dormir	Banho Lais Dormir
15:50- 16:10	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
16:10-17:00 16:30	Lais Bolacha/ mama	Lais Bolacha/ mama	Lais Bolacha/ mama	Lais Bolacha/ mama	Lais Bolacha/ mama

ATPC COLETIVO: segunda-feira 17h00min – 18h40 min 2 ATPC

Quarta-feira: **ATPC** 8h00min as 9h00min

ATPC COLETIVO: 2 aulas das 9h30min às 11h10min

ATPC 1 aulas individuais: 11h10min às 12h00min

Quinta-feira **ATPC** 1 aula Individual das 11h40min às 12h30min